



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 22 DE MAIO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.186/20
DE 18 DE MAIO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Danieli de Lima Fachini** – lotada e em exercício no cargo de Psicólogo - CRAS, a partir de 15/05/2020.

PORTARIA Nº 6.187/20
DE 18 DE MAIO DE 2.020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias em descanso à servidora **Tamares Felix Vieira**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que foram suspensas através da Portaria nº 6.090/20, a partir de 18/05/2020.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhorita **Gabrielle Yumi Nascimento Ozawa** – RG nº 53.785.212-8 e PIS/PASEP nº 20216002332, que vinha ocupando o cargo de Monitor de Transporte Escolar Junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/05/2020.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao servidor **Nivaldo João Guiradello**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020, a partir de 14/05/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **Alessandro Ricardo Giroto** - referente ao quinquênio de 20/05/2004 a 19/05/2009, a partir de 04/05/2020;
= **Ilário Guiropar** - referente ao quinquênio de 01/06/2014 a 31/05/2019, a partir de 13/05/2020;
= **Célia Dantas Pinheiro Zanelli** - referente ao quinquênio de 01/07/2013 a 30/06/2018, a partir de 18/05/2020.

PORTARIA Nº 6.188/20
DE 19 DE MAIO DE 2.020

CONSIDERANDO que a empresa Demarque & Almeida Com. Serviços Ltda EPP foi Notificada em 27/01/20 para a entrega dos produtos objeto do Pregão nº 04/2019 – Processo de Compra nº 1467/19, Empenho nº 5729/19, não apresentando manifestação e não promovendo a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido na respectiva Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição de sanção conforme previsto na Cláusula 17.1.3 do respectivo Edital;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 3 (três) anos, à empresa **DEMARQUE & ALMEIDA COM. SERVIÇOS LTDA EPP**, nos termos da Cláusula 17.1.3 e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 17.1.3, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses; comunicando o Egrégio Tribunal de Contadas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

III – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.